

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 822/2024 - Recurso Administrativo, ROP 13/2024, item 3.2.2.8, de 25/7/2024, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: Farmabraz Beta Atalaia Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 33.474.289/0001-30

Processo: 25351.013856/2011-91

Expediente: 4668092/21-5

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 37/2021](#), realizada no dia 27/10/2021, item 2.2.06. [Aresto nº 1.464](#), de 27/10/2021, publicado no DOU nº 204, de 28/10/2021.
- [SJO nº 12/2023](#), realizada no dia 10/5/2023, item 3.2.17.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	VISTA
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	FÉRIAS
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório e voto da Diretora Relatora, dos votos do Diretor Daniel Pereira, do Diretor Substituto Frederico Fernandes, e concedeu vista ao Diretor-Presidente Antonio Barra.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 02/08/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3093702** e o código CRC **CC8621F8**.

Referência: Processo nº
25351.900168/2024-43

SEI nº 3093702